

**PORTARIA GP Nº 148/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

**REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do Senhor **REINILSON RANIERE ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 095.425.544-51 e da Cédula de Identidade nº 7.653.584 SDS/PE, e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 25 de maio de 2020.

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Luiz Gutemberg Tavares da Silva  
Secretário de Administração  
CPF 012.478.994-38

**PUBLICADO**

EM \_\_/\_\_/\_\_